

**044/2009**

INDICAÇÃO N.

O Vereador MANOEL TOBAL GARCIA JÚNIOR,  
no uso de suas legais atribuições, etc.

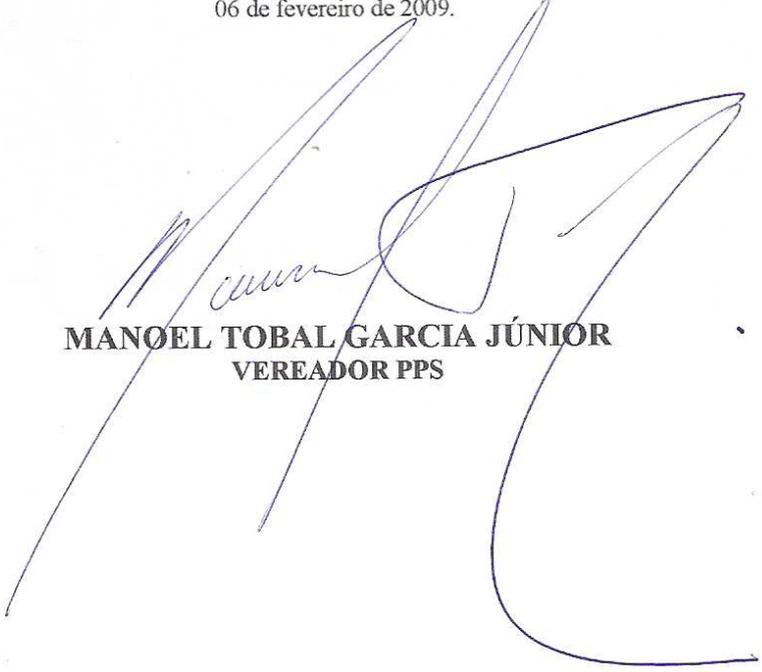
*Indica* ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos

Favaleça as providências necessárias, junto ao COMUTRAN, na pessoa do Diretor Wagner Rogério Bassi no sentido de realizar estudos visando à instalação de um Semáforo na Rua Quatorze esquina com a Rua Sete.

Justificativa:

É sabido que a Rua Quatorze possui um estacionamento com um ângulo de 45° (quarenta e cinco graus), o mesmo tem dificultado a visibilidade dos motoristas que trafegam pela Rua Sete. No cruzamento com a Rua Quatorze, os motoristas são obrigados a invadir a faixa de pedestres para poderem visualizar o trânsito da Rua Quatorze, fazendo com que os pedestres sejam prejudicados por não terem um local seguro para atravessar. Ressalta-se ainda que a Rua Quatorze seja a principal via do comércio local, possuindo um fluxo intenso de pessoas. Urge, portanto a necessidade da instalação de um Semáforo a fim de ajudar na fluidez do trânsito e na segurança dos pedestres. Daí a razão da presente propositura, que esta a merecer a Atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
06 de fevereiro de 2009.

  
MANOEL TOBAL GARCIA JÚNIOR  
VEREADOR PPS

